



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Nº 1160 – Quarta-feira, 17 de novembro de 2021. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 144/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão de Organização da Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU (IPTU Premiado), de acordo com a Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída por 03 (três) servidores:

I – Carlos Eduardo Aciole dos Santos

II – Celino Henrique Leite

III – Marllus Frederike Dias dos Santos

**Art. 3º** – Compete a Comissão de Organização:

I – A coordenação do sorteio, bem como, fiscalização;

II – Verificação de documentos;

III – Julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 17 de novembro de 2021.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita